

STF derruba decisão que pro ci tar nome de conselheiro

O vice-presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Luiz Fux, derrubou a decisão da Justiça estadual do Amazonas que citava o nome de 459 notícias do portal Radar Amazônico que citavam o nome do presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas em novas publicações.

A controvérsia se deu a partir de uma ação movida pela Justiça estadual em ação civil pública proposta por Desterro contra o TCE, alegando que ele, estaria fazendo exposição pública de fatos relativos a sua conduta à frente do TCE com o objetivo de ofender sua honra e imagem.

Na ação apresentada ao STF, o ministro Fux afirmou que teria ocorrido censura prévia de um material jornalístico, contrariando o princípio firmado pelo STF na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 130, que garante a liberdade de imprensa.

Também argumenta que as matérias publicadas ultrapassaram os limites do direito de informar sobre fatos narrados em processos e atos públicos.

Ao deferir a liminar, o ministro afirmou que, embora tenham sido removidas as notícias, as potencialmente causadoras de constrangimento indevido ao ex-presidente do TCE, a decisão da Justiça estadual foi de forma sucinta. Segundo ele, os fundamentos utilizados para a suspensão, ainda que provisória, do direito à liberdade de expressão pelo Judiciário exige fundamentação adequada e publicidade, deve se submeter a análise rigorosa.

Ele lembrou que, de acordo com o entendimento do STF, a expressão pelo Judiciário exige fundamentação adequada e publicidade, deve se submeter a análise rigorosa.

O ministro Edson Fachin atuou na condição de vice-presidente durante o período de férias da assessoria de imprensa do ministro Fux.

Clique aqui para ler a decisão
RCL 64998



Érico Xavier Desterro,
presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas